

DECRETO N° 1146/17 de 21/08/2017.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.01 | Departamento de Serviços Urbanos |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 26.782.0009.2.034 |
| ELEMENTO | | 4490(112) |
| VALOR R\$ | | 10.000,00(dez mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|---------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(109) |
| VALOR R\$ | 10.000,00(dez mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 21 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal